

**DECLARAÇÃO ANUAL DE RENDIMENTOS
MODELO 1B**
QUADRO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO

- Primeira (Q1.1)
 Substituição (Q1.2)
 Outra (Q1.3)

Ano (Q1.4)

Período de Tributação (Q1.5)

_____ - _____ - _____ até _____ - _____ - _____

Data da Entrega (Q1.6)

_____ - _____ - _____

QUADRO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO

NIF (Q2.1) _____ Nome / Designação (Q2.2) _____

Área Fiscal (Q2.3) _____ Designação (Q2.4) _____ Possui mais do que um estabelecimento? (Q2.5)

ESTABELECIMENTOS EM OUTRAS ÁREAS FISCAIS

Código da Área Fiscal (Q2.6)	Designação da Área Fiscal (Q2.7)	Telefone (Q2.8)	Endereço (Q2.9)
⋮	⋮	⋮	⋮

ATIVIDADES PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS

Principal? (Q2.10)	Atividade (Q2.11)	⋮
<input type="checkbox"/>	⋮	⋮
⋮	⋮	⋮
⋮	⋮	⋮
⋮	⋮	⋮

INFORMAÇÕES

Tipo (Q2.12)	Informação (Q2.13)	⋮
Email	⋮	⋮
Telefone	⋮	⋮
É Importador?	⋮	⋮
⋮	⋮	⋮

QUADRO 3 - TIPO DE SUJEITO PASSIVO

- (A) Residente que exerce, a título principal, atividade comercial, industrial, agrícola ou piscatória (Quadros: 1-11). (Q3.1)
 (B) Residente que não exerce, a título principal, atividade comercial, industrial, agrícola ou piscatória (Quadros: 1-5; 12). (Q3.2)
 (C) Não residente com estabelecimento estável (Quadros: 1-11). (Q3.3)
 (D) Não residente sem estabelecimento estável (Quadros: 1-5; 13). (Q3.4)

QUADRO 4 - REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE RENDIMENTOS

- (A) Geral (Q4.1)
 (B) Isenção Tributária (Q4.2)
 (C) Transparência Fiscal (Q4.3)
 (D) Redução de Taxa (Q4.4)

QUADRO 5 - IDENTIFICAÇÃO DOS SÓCIOS / ACIONISTAS E GERENTES / ADMINISTRADORES À DATA DE APROVAÇÃO DE CONTAS

Data de Aprovação de Contas (Q5.1) _____

IDENTIFICAÇÃO DOS SÓCIOS / ACIONISTAS À DATA DE APROVAÇÃO DE CONTAS

Origem (Q5.2)	NIF (Q5.3)	Nome (Q5.4)	Sócio / Acionista (Q5.5)	% de Capital (Q5.6)
⋮	⋮	⋮	⋮	⋮

IDENTIFICAÇÃO DOS GERENTES / ADMINISTRADORES EM FUNÇÕES À DATA DE APROVAÇÃO DE CONTAS / REPRESENTANTE LEGAL

Origem (Q5.7)	NIF (Q5.8)	Nome (Q5.9)	Função (Q5.10)
⋮	⋮	⋮	⋮

CONTABILISTA CERTIFICADO

NIF (Q5.11) _____ Nº Inscrição OPACC (Q5.12) _____ Telefone (Q5.13) _____ Email (Q5.14) _____

HERANÇA JACENTE

Herança Jacente (Q5.15) NIF do Curador (Q5.16) _____ NIF do Autor da Herança (Q5.17) _____

QUADRO 6 (A E C) - APURAMENTO DA MATÉRIA COLETÁVEL

Campo	Descrição	Valor
RESULTADO LÍQUIDO		
Q6.1	+ RESULTADO LÍQUIDO DO PÉRIODO	
Q6.2	+ Variações patrimoniais positivas não refletidas no resultado (art.º 26º CIRPC)	
Q6.3	+ Quota-partes subsídio respeitante a ativos não correntes, não depreciables/não amortizáveis (art.º 27º, al.ª b) CIRPC)	
Q6.4	- Variações patrimoniais negativas não refletidas no resultado (art.º 32º CIRPC)	
Q6.5	SOMA (Q6.1 + Q6.2 + Q6.3 - Q6.4)	
ACRÉSCIMOS		
Q6.A.1	+ Correções relativas a períodos de tributação anteriores (art.º 23º, n.º 2 CIRPC)	
Q6.A.2	+ Ajustamentos não dedutíveis decorrentes da aplicação do justo valor (art.º 23º, n.º 6 CIRPC)	
Q6.A.3	+ Anulação dos efeitos do método da equivalência patrimonial (art.º 23º, n.º 7 CIRPC)	
Q6.A.4	+ Vendas e prestações de serviços com pagamento diferido: diferença entre a quantia nominal da contraprestação e o justo valor (réido de juros) (art.º 23º, n.º 8 CIRPC)	
Q6.A.5	+ Gastos referentes a inventários e a fornecimentos e serviços externos com pagamento diferido: gastos de juros (art.º 23º, n.º 8 CIRPC)	
Q6.A.6	+ Despesas ilícitas, mesmo que ocorridos fora do alcance territorial da sua aplicação (art.º 29º, n.º 1, al.ª a) CIRPC)	
Q6.A.7	+ No locatário a amortização financeira das rendas de locação financeira (art.º 29º, n.º 1, al.ª b) CIRPC)	
Q6.A.8	+ As depreciações e amortizações efetuadas fora dos termos previstos no CIRPC (art.º 29º, n.º 1, al.ª c) e 51º CIRPC)	
Q6.A.9	+ Perdas por imparidade em inventários não aceites ou para além dos limites legais (art.º 29º, n.º 1, al.ª d), 39º e 40º CIRPC)	
Q6.A.10	+ Perdas por imparidade em créditos não aceites ou para além dos limites legais (art.º 29º, n.º 1, al.ª d), 39º e 41º CIRPC)	
Q6.A.11	+ Perdas por imparidade seguradoras ou instituições bancárias não aceites ou para além dos limites legais (art.º 29º, n.º 1, al.ª d), 39º e 42º CIRPC)	
Q6.A.12	+ Outras perdas por imparidade não aceites (art.º 29º, n.º 1, al.ª d), 39º, 40º, 41º e 42º CIRPC)	
Q6.A.13	+ Provisões não aceites ou para além dos limites legais (art.º 29º, n.º 1, al.ª d) e 53º CIRPC)	
Q6.A.14	+ O IRPC, as tributações autónomas, e quaisquer outros impostos que incidam sobre lucros (art.º 29º, n.º 1, al.ª e) CIRPC)	
Q6.A.15	+ Impostos diferidos (art.º 29º, n.º 1, al.ª e) CIRPC)	
Q6.A.16	+ Os impostos e outros que incidam sobre terceiros que o SP não esteja autorizado a suportar (art.º 29º, n.º 1, al.ª f) CIRPC)	
Q6.A.17	+ As multas, coimas e encargos pela prática de infrações, incluindo juros compensatórios (art.º 29º, n.º 1, al.ª g) CIRPC)	
Q6.A.18	+ Importâncias pagas a entidades que beneficiam de regime de tributação privilegiada (art.º 29º, n.º 1, al.ª h) CIRPC)	
Q6.A.19	+ As despesas não devidamente documentadas (art.º 29º, n.º 1, al.ª i) CIRPC)	
Q6.A.20	+ As despesas de carácter confidencial (art.º 29º, n.º 1, al.ª i) CIRPC)	
Q6.A.21	+ Prémios de seguros de doença e de acidentes pessoais, gastos com seguros ... (art.º 29º, n.º 1, al.ª j) CIRPC)	
Q6.A.22	+ Comissões, abatimentos, descontos, bónus ou pagamentos equiparados, que constituam rendimento de fonte Cabo Verdiana do beneficiário, salvo quando o SP comunique o nome e o endereço do beneficiário (art.º 29º, n.º 1, al.ª k) CIRPC)	
Q6.A.23	+ Imposto único sobre o património, exceto imóveis cuja compra e venda façam parte do ramo imobiliário (art.º 29º, n.º 1, al.ª l) CIRPC)	
Q6.A.24	+ Gastos suportados com a transmissão onerosa de partes de capital (art.º 29º, n.º 2 e n.º 3 CIRPC)	
Q6.A.25	+ Acréscimo de 30% do total dos gastos com viaturas ligeiras de passageiros (art.º 30º, n.º 1, al.ª a) CIRPC)	
Q6.A.26	+ Gastos com barcos de recreio e aviões de turismo (art.º 30º, n.º 1, al.ª b) CIRPC)	
Q6.A.27	+ 50% dos gastos com despesas de representação (art.º 30º, n.º 1, al.ª d) CIRPC)	
Q6.A.28	+ Despesas mencionadas no n.º 1 do art.º 30º realizados por SP do regime de tributação privilegiada (art.º 30º, n.º 2 CIRPC)	
Q6.A.29	+ Gastos não dedutíveis relativos à participação nos lucros por membros dos órgãos sociais (art.º 31º CIRPC)	
Q6.A.30	+ Créditos incobráveis não aceites como gastos (art.º 34º, n.º 1, al.ª a) CIRPC)	
Q6.A.31	+ Realizações de utilidade social não dedutíveis (art.º 35º, n.º 1, al.ª a) CIRPC)	
Q6.A.32	+ Donativos para além dos limites legais (art.º 36º CIRPC)	
Q6.A.33	+ Perdas por imparidade de ativos não correntes não aceites como gastos (art.º 52º CIRPC)	
Q6.A.34	+ Menos-valias contabilísticas	
Q6.A.35	+ Mais-valia fiscal resultante de mudanças no modelo de valorização (art.º 54º, n.º 5, al. b) CIRPC)	
Q6.A.36	+ Diferença positiva entre as mais-valias e as menos-valias fiscais sem intenção de reinvestimento (art.º 54º e 55º CIRPC)	
Q6.A.37	+ 50% da diferença positiva entre as mais-valias e as menos-valias fiscais com intenção expressa de reinvestimento (art.º 56º CIRPC)	
Q6.A.38	+ Acréscimos por não reinvestimento ou pela não manutenção dos ativos na titularidade do adquirente, majorada em 15% (art.º 56º, n.º 4 CIRPC)	
Q6.A.39	+ Correções relativas a instrumentos financeiros derivados (art.º 57º CIRPC)	
Q6.A.40	+ Imputação de rendimentos de entidades com regime de tributação privilegiado (art.º 67º CIRPC)	
Q6.A.41	+ Correções nos casos de créditos de imposto e retenção na fonte (art.º 69º, 91º e 93º CIRPC)	

Q6.A.42	+ Correções relativas a preços de transferência (art.º 65º e 66º CIRPC)
Q6.A.43	+ Correções por limitação aos gastos de endividamento (art.º 68º CIRPC)
Q6.A.44	+ Correções resultantes da opção pelo regime especial aplicável às fusões, cisões, entradas de ativos e permutas de partes sociais (art.º 74º a 78º CIRPC)
Q6.A.45	+ Encargos financeiros não dedutíveis (art.º 27º, n.º 1 do CBF)
Q6.A.O	+ Outras correções não previstas nos campos anteriores (0...N)

DEDUÇÕES

Q6.D.1	- Correções relativas a períodos de tributação anteriores (art.º 23º, n.º 2 CIRPC)
Q6.D.2	- Ajustamentos decorrentes da aplicação do justo valor (art.º 23º, n.º 6 CIRPC)
Q6.D.3	- Anulação dos efeitos do método da equivalência patrimonial (art.º 23º, n.º 7 CIRPC)
Q6.D.4	- Vendas e prestações de serviços com pagamento diferido: diferença entre a quantia nominal da contraprestação e o justo valor (réido de juros) (art.º 23º, n.º 8 CIRPC)
Q6.D.5	- Gastos referentes a inventários e a fornecimentos e serviços externos com pagamento diferido: gastos de juros (art.º 23º, n.º 8 CIRPC)
Q6.D.6	- Impostos diferidos (art.º 29º, n.º 1, al.º e) CIRPC)
Q6.D.7	- Reversão de perdas por imparidade tributadas em períodos anteriores (art.º 29º, n.º 1, al.º d), 39º, 40º, 41º e 42º CIRPC)
Q6.D.8	- Reversão de provisões tributadas (art.º 29º, n.º 1, al.º d) e 53º CIRPC)
Q6.D.9	- Mais-valias contabilísticas
Q6.D.10	- Diferença negativa entre as mais-valias e as menos-valias fiscais (art.º 54º e 55º CIRPC)
Q6.D.11	- Menos-valia fiscal resultante de mudanças no modelo de valorização (art.º 55º, n.º 3 CIRPC)
Q6.D.12	- Correções relativas a instrumentos financeiros derivados (art.º 57º CIRPC)
Q6.D.13	- Dedução relativa à eliminação da dupla tributação de lucros distribuídos (art.º 58º CIRPC)
Q6.D.14	- Depreciações e amortizações tributadas em períodos anteriores (art.º 29º, n.º 1, al.º c) e 51º CIRPC)
Q6.D.15	- Correções relativas a preços de transferência (art.º 65º e 66º CIRPC)
Q6.D.16	- Reporte dos gastos de financiamento líquidos de períodos de tributação anteriores (art.º 68º CIRPC)
Q6.D.17	- Correções resultantes da opção pelo regime especial aplicável às fusões, cisões, entradas de ativos e permutas de partes sociais (art.º 74º a 78º CIRPC)
Q6.D.18	- Benefícios fiscais (art.º 30º e 31º CBF - apenas a referente à majoração)
Q6.D.19	- Restituição de impostos não dedutíveis e excesso da estimativa para impostos
Q6.D.O	- Outras correções não previstas nos campos anteriores (0...N)
Q6.6	SOMA DE ACRÉSCIMOS (Q6.5 + Q6.A.1 + ... + Q6.A.45 + Q6.A.O)
Q6.7	SOMA DE DEDUÇÕES (Q6.D.1 + ... + Q6.D.19 + Q6.D.O)
Q6.8	PREJUÍZO FISCAL (Q6.6 - Q6.7) < 0
Q6.9	LUCRO TRIBUTÁVEL (Q6.6 - Q6.7) ≥ 0
Q6.10	- Prejuízos fiscais (art.º 59º CIRPC)
Q6.11	- Benefícios fiscais (50% do Lucro Tributável das Atividades Agrícolas e Piscatórias) (art.º 14º CIRPC)
Q6.12	- Benefícios fiscais (70% do Lucro Tributável - empresas construtoras de habitação social desde que a margem sobre as vendas e a prestação de serviços seja ≤ 15%) - Decreto-Legislativo nº 11/2010 de 1 de Novembro
Q6.13	MATÉRIA COLETÁVEL (Q6.9 - Q6.10 - Q6.11 - Q6.12)

QUADRO 7 (A E C) - DESENVOLVIMENTO DOS PREJUÍZOS FISCAIS UTILIZADOS NO PERÍODO

Período dos Prejuízos	Valor	Prejuízos Utilizados em Exercícios Anteriores	Prejuízos Utilizados no Período	Saldo
1	2	3	4	5 = 2 - 3 - 4
:	:	:	:	:

QUADRO 8 (A E C) - CÁLCULO DO IMPOSTO

Campo	Descrição	% Matéria Coletável	Taxa	Valor
Q8.1	Imposto à taxa normal (art.º 84º CIRPC)			
Q8.2	Internacionalização (Decreto-Legislativo nº 2/2011 de 21 de fevereiro e art.º 17º CBF)			
Q8.3	Internacionalização com majoração (Decreto-Legislativo nº 2/2011 de 21 de fevereiro, n.º 3 do art.º 2º)			
Q8.4	Empresas no CIN (art.º 19º CBF)			
Q8.5	Imposto a outra taxa			
Q8.6	COLETA (Q8.1 + Q8.2 + Q8.3 + Q8.4 + Q8.5)			
Q8.7	Dupla tributação internacional (art.º 93º CIRPC)			
Q8.8	Benefícios fiscais (art.º 12º, art.º 29º do CBF)			
Q8.9	Pagamentos fracionados (art.º 95º CIRPC)			

Q8.10	TOTAL DEDUÇÕES (art.º 91º, n.º 1, al.º a) a c) CIRPC) (Q8.7 + Q8.8 + Q8.9)
Q8.11	IRPC LIQUIDADO (art.º 84º, n.º 1 CIRPC) (Q8.6 - Q8.10) ≥ 0
Q8.12	Limitação de benefícios (art.º 92º CIRPC)
Q8.13	Retenções na fonte (art.º 85º, n.º 2 CIRPC)
Q8.14	IRPC A PAGAR (Q8.11 + Q8.12 - Q8.13) ≥ 0
Q8.15	IRPC A RECUPERAR (Q8.11 + Q8.12 - Q8.13) < 0
Q8.16	IRPC de períodos anteriores
Q8.17	Reposição de benefícios fiscais
Q8.18	Derrama (Lei de Finanças Locais n.º 79/VI/2005 de 5 de Setembro/Imposto de Incêndio - Decreto-Lei n.º 71/78 de 26 de Agosto)
Q8.19	Tributações autónomas (art.º 89º CIRPC)
Q8.20	Juros compensatórios (art.º 33º CGT)
Q8.21	Juros de mora (art.º 35º CGT)
Q8.22	TOTAL A PAGAR (Q8.11 + Q8.12 - Q8.13 + Q8.16 + Q8.17 + Q8.18 + Q8.19 + Q8.20 + Q8.21) ≥ 0
Q8.23	TOTAL A RECUPERAR (Q8.11 + Q8.12 - Q8.13 + Q8.16 + Q8.17 + Q8.18 + Q8.19 + Q8.20 + Q8.21) < 0

QUADRO 9 (A E C) - APURAMENTO DA VARIAÇÃO NOS INVENTÁRIOS DE PRODUÇÃO

Descrição	Produtos acabados e intermédios	Subprodutos, desperdícios e refugos	Produtos e trabalhos em curso	Total
1 - Inventários finais	Q9.1	Q9.2	Q9.3	Q9.4
2 - Reclassificação e regularização de inventários	Q9.5	Q9.6	Q9.7	Q9.8
3 - Inventários iniciais	Q9.9	Q9.10	Q9.11	Q9.12
4 - Variação nos inventários de produção (4 = 1 + 2 - 3)	Q9.13	Q9.14	Q9.15	Q9.16
Outra informação relativa a produtos acabados e intermédios, desperdícios, refugos e produtos e trabalhos em curso				
5 - Ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários	Q9.17	Q9.18	Q9.19	Q9.20
6 - Reversão de ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários	Q9.21	Q9.22	Q9.23	Q9.24
7 - Perdas em inventários	Q9.25	Q9.26	Q9.27	Q9.28
8 - Ganhos em inventários	Q9.29	Q9.30	Q9.31	Q9.32
9 - Inventários que se encontram fora da empresa	Q9.33	Q9.34	Q9.35	Q9.36
10 - Adiantamentos por conta de compras	Q9.37	Q9.38	Q9.39	Q9.40

QUADRO 10 (A E C) - GASTO COM MERCADORIAS VENDIDAS E MATÉRIAS CONSUMIDAS

Descrição	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias, ou de consumo	Total
1 - Inventários iniciais	Q10.1	Q10.2	Q10.3
2 - Compras	Q10.4	Q10.5	Q10.6
3 - Reclassificação e regularização de inventários	Q10.7	Q10.8	Q10.9
4 - Inventários finais	Q10.10	Q10.11	Q10.12
5 - Gasto com mercadorias vendidas e matérias consumidas (5 = 1 + 2 + 3 - 4)	Q10.13	Q10.14	Q10.15
Outra informação relativa a mercadorias, matérias-primas, subsidiárias e de consumo			
6 - Ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários	Q10.16	Q10.17	Q10.18
7 - Reversão de ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários	Q10.19	Q10.20	Q10.21
8 - Perdas em inventários	Q10.22	Q10.23	Q10.24
9 - Ganhos em inventários	Q10.25	Q10.26	Q10.27
10 - Inventários que se encontram fora da empresa	Q10.28	Q10.29	Q10.30
11 - Adiantamentos por conta de compras	Q10.31	Q10.32	Q10.33

QUADRO 11 (A E C) - DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS LIQUIDOS POR NATUREZA

Campo	Descrição	Valor
Q11.1	Vendas e prestações de serviços	+71 + 72
Q11.2	Subsídios à exploração	+74
Q11.3	Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	+785 - 685
Q11.4	Variação nos inventários de produção	-614
Q11.5	Trabalhos para a própria empresa	+73
Q11.6	Gastos com mercadorias vendidas e matérias Consumidas	61 (exceto 614)
Q11.7	RESULTADO OPERACIONAL BRUTO (Q11.1 + Q11.2 + Q11.3 + Q11.4 + Q11.5 - Q11.6)	

Q11.8	Fornecimentos e serviços externos	-62
Q11.9	VALOR ACRESCENTADO BRUTO (Q11.7 - Q11.8)	
Q11.10	Gasto com o pessoal	-63
Q11.11	Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)	-652 +7622
Q11.12	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-651 +7621
Q11.13	Provisões (aumento/reduções)	-67 +763
Q11.14	Imparidade de ativos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	-653 -657 -658 +7623 +7627 +7628
Q11.15	Aumentos/reduções de justo valor	+77 -66
Q11.16	Outros rendimentos e ganhos	+78 (exceto 785) +7918 +7928 +7988
Q11.17	Outros gastos e perdas	-68 (excepto 685) -6918 -6928 -6988
Q11.18	RESULTADO ANTES DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÕES, PREDAS/GANHOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS (Q11.9 - Q11.10 + Q11.11 + Q11.12 + Q11.13 + Q11.14 + Q11.15 + Q11.16 - Q11.17)	
Q11.19	Gastos/Reversões de depreciação e de amortização	-64 +761
Q11.20	Perdas/Reversões por imparidade de ativos depreciáveis/amortizáveis	-654 -655 -656 +7624 +7625 +7626
Q11.21	RESULTADO OPERACIONAL (ANTES DE PERDAS/GANHOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS) (Q11.18 + Q11.19 + Q11.20)	
Q11.22	Juros e ganhos similares obtidos	+7911 +7921 +7981
Q11.23	Juros e perdas similares suportados	-6911 -6921 -6981
Q11.24	RESULTADO ANTES DO IMPOSTO (Q11.21 + Q11.22 - Q11.23)	
Q11.25	Imposto sobre o rendimento do período	
Q11.26	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (Q11.24 - Q11.25)	

QUADRO 12 (B)**QUADRO 12.1 - RENDIMENTOS DA CATEGORIA B - COMERCIAIS, INDUSTRIAS OU AGRÍCOLAS****12.1.1 - REGISTO DE RENDIMENTOS (CLIENTES)**

Linha	Origem	NIF	Designação	Tipo Doc.	Série	Num. Doc.	Data	Valor Rendimento	Tipologia	Taxa IVA	IVA
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12 = 9 * 11
⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮
TOTAL DE RENDIMENTOS									13		14

12.1.2 - REGISTO DE ENCARGOS (FORNECEDORES)

Linha	Origem	NIF	Designação	Tipo Doc.	Série	Num. Doc.	Data	Valor Encargo	Tipologia	Taxa IVA	IVA
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12 = 9 * 11
⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮
TOTAL DE ENCARGOS									13		14

12.1.3 - APURAMENTO DOS RENDIMENTOS DA CATEGORIA B

Campo	Descrição	Valor
Q12.1.3.1	Total de rendimentos registados	
Q12.1.3.2	Total de encargos registados	
Q12.1.3.3	RESULTADO DO PERÍODO (Q12.1.3.1 - Q12.1.3.2)	
Q12.1.3.A	+ Correções a acrescer (0...N)	
Q12.1.3.D	- Correções a deduzir (0...N)	
Q12.1.3.4	SOMA DE ACRÉSCIMOS	
Q12.1.3.5	SOMA DE DEDUÇÕES	
Q12.1.3.6	PREJUÍZO FISCAL (Q12.1.3.3 + Q12.1.3.4 - Q12.1.3.5) < 0	
Q12.1.3.7	LUCRO TRIBUTÁVEL (Q12.1.3.3 + Q12.1.3.4 - Q12.1.3.5) ≥ 0	
Q12.1.3.8	Prejuízos fiscais de exercícios anteriores dedutíveis	
Q12.1.3.9	TOTAL DE RENDIMENTOS (Q12.1.3.7 - Q12.1.3.8)	

QUADRO 12.2 - DESENVOLVIMENTO DOS PREJUÍZOS FISCAIS UTILIZADOS NO PERÍODO

Período dos Prejuízos	Valor	Prejuízos Utilizados em Exercícios Anteriores	Prejuízos Utilizados no Período	Saldo
1	2	3	4	5 = 2 - 3 - 4
⋮	⋮	⋮	⋮	⋮

QUADRO 12.3 - APURAMENTO DOS RENDIMENTOS DA CATEGORIA C - RENDIMENTOS PREDIAIS

Campo	Descrição	Valor
Q12.3.1	Rendas recebidas	
Q12.3.2	Despesas de conservação e reparação	
Q12.3.3	TOTAL DOS RENDIMENTOS (Q12.3.1 - Q12.3.2)	

QUADRO 12.4 - APURAMENTO DOS RENDIMENTOS DA CATEGORIA D - RENDIMENTOS DE CAPITAIS

Descrição	Retenção	Rendimentos líquidos
Juros de depósitos à ordem ou a prazo	Q12.4.1	Q12.4.2
Outros rendimentos de capitais (Exceto lucros)	Q12.4.3	Q12.4.4
Lucros distribuídos (em 50% do seu valor)	Q12.4.5	Q12.4.6
Lucros distribuídos por entidades que beneficiem de Regime de Tributação Privilegiada (em 100% do seu valor)	Q12.4.7	Q12.4.8
Total das retenções e rendimentos líquidos	Q12.4.9	Q12.4.10

QUADRO 12.5 - APURAMENTO DOS RENDIMENTOS DA CATEGORIA E - APURAMENTO DAS MAIS E MENOS VALIAS

Descrição	Valor Realização	Valor Aquisição	Ano Aquisição	Encargos com a Realização	Coeficiente Correção Monetária	Despesas e Encargos	Menos-Valias [2 - 5 - (3 - 7) * 6] < 0	Mais-Valias [2 - 5 - (3 - 7) * 6] ≥ 0
1	2	3	4	5	6	7	8	9
:	:	:	:	:	:	:	:	:

10 - RESULTADO POSITIVO

11 - Reporte de resultado líquido negativo a deduzir no exercício (até à concorrência do resultado líquido dos cinco exercícios seguintes)

12 - TOTAL DOS RENDIMENTOS
QUADRO 12.6 - RENDIMENTO GLOBAL (SOMA ALGÉBRICA DOS RENDIMENTOS DAS DIFERENTES CATEGORIAS)

Campo	Descrição	Valor
Q12.6.1	Rendimentos da Categoria B - Comerciais, Industriais ou Agrícolas	
Q12.6.2	Rendimentos da Categoria C - Prediais	
Q12.6.3	Rendimentos da Categoria D - Capitais	
Q12.6.4	Rendimentos da Categoria E - Ganhos Patrimoniais	
Q12.6.5	RENDIMENTO GLOBAL (Q12.6.1 + Q12.6.2 + Q12.6.3 + Q12.6.4)	
Q12.6.6	Gastos comuns e outros não considerados na determinação da matéria coletável	
Q12.6.7	RENDIMENTO COLETÁVEL (Q12.6.5 - Q12.6.6)	

QUADRO 12.7 - CÁLCULO DO IMPOSTO

Campo	Descrição	Taxa	Valor
Q12.7.1	Imposto à taxa normal (art.º 84º CIRPC)		
Q12.7.2	COLETA		
Q12.7.3	Dupla tributação internacional (art.º 93º CIRPC)		
Q12.7.4	Benefícios fiscais		
Q12.7.5	TOTAL DEDUÇÕES (art.º 91º, n.º 1, al.º a) a c) CIRPC) (Q12.7.3 + Q12.7.4)		
Q12.7.6	IRPC LIQUIDADO (art.º 84º, n.º 3 CIRPC) (Q12.7.2 - Q12.7.5) ≥ 0		
Q12.7.7	Retenções na fonte (art.º 85º, n.º 2 CIRPC)		
Q12.7.8	IRPC A PAGAR (Q12.7.6 - Q12.7.7) ≥ 0		
Q12.7.9	IRPC A RECUPERAR (Q12.7.6 - Q12.7.7) < 0		
Q12.7.10	IRPC de períodos anteriores		
Q12.7.11	Reposição de benefícios fiscais		
Q12.7.12	Tributações autónomas (art.º 89º e 98º, n.º 6, al.º a) CIRPC)		
Q12.7.13	Juros compensatórios (art.º 33º CGT)		
Q12.7.14	Juros de mora (art.º 35º CGT)		
Q12.7.15	TOTAL A PAGAR (Q12.7.6 - Q12.7.7 + Q12.7.10 + Q12.7.11 + Q12.7.12 + Q12.7.13 + Q12.7.14) ≥ 0		
Q12.7.16	TOTAL A RECUPERAR (Q12.7.6 - Q12.7.7 + Q12.7.10 + Q12.7.11 + Q12.7.12 + Q12.7.13 + Q12.7.14) < 0		

QUADRO 13 (D)**QUADRO 13.1 - RENDIMENTOS**

Linha	Origem	NIF	Designação	Tipo Doc.	Série	Num. Doc.	Data	Valor Rendimento	Tipologia
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
:	:	:	:	:	:	:	:	:	:
TOTAL DE RENDIMENTOS								11	

QUADRO 13.2 - CÁLCULO DO IMPOSTO

Campo	Descrição	Taxa	Valor
Q13.2.1	MATÉRIA COLETÁVEL (Q13.1.11)		
Q13.2.2	Imposto à taxa normal (art.º 84º CIRPC)		
Q13.2.3	COLETA (Q13.2.2)		